



PUBLICADO

Em 15 / 09 / 2026

DOS 1993

LEI Nº 2.926, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão do Festival Moda e Prosa Caipira, no Calendário Oficial de Eventos, visando o fortalecimento do turismo rural, cultural e gastronômico em Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

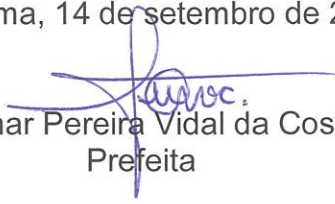
Art. 1º Fica instituído o evento Moda e Prosa Caipira, no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º São objetivos do evento:

- I – Estimular a comercialização de produtos da agricultura familiar e da pesca local;
- II – Promover o intercâmbio técnico e cultural entre os produtores do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita